

CESAMA – DISPENSA N.º 003/18 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração, aplicação e correção de provas referentes ao Processo de Promoção da CESAMA, nos termos do Plano de Cargos e Salários de 2007, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 2012, e do Acordo Coletivo de Trabalho. Com base no disposto no artigo 24, inc. II e § 1º, da Lei Federal 8.666/93, mediante justificativas constantes do processo de Dispensa n.º 003/18 e deliberação da Diretoria Executiva, AUTORIZO a contratação direta da empresa CURSO APOGEU DE JUIZ DE FORA EIRELI (CNPJ 04.214.101/0001-16), pelo valor de R\$ 7.677,60, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Juiz de Fora, 12 de abril de 2018. a) MARCELO MELLO DO AMARAL - Diretor Presidente da CESAMA em exercício.